



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CE



Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a importância da instituição do Dia Nacional de Segurança de Barragens.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. Representante da Fundação SOS Mata Atlântica;
2. Representante do Greenpeace Brasil;
3. Representante do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB);
4. Representante da Associação Nacional dos Atingidos por Barragens (ANAB);
5. Representante da Associação de Preservação do Meio Ambiente e da Vida (Apremavi).

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento propõe a realização de audiência pública com a finalidade de debater a instituição do Dia Nacional de Segurança de Barragens, em atendimento às determinações contidas na Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010.

O objetivo da proposta é fazer com que desastres ocorridos em barragens de mineração, como os de Mariana e Brumadinho, assim como suas vítimas, sejam frequentemente lembrados, para que se possa buscar formas de evitar novas tragédias como essas.

É uma maneira de manter viva a história daqueles que muitos fazem questão de ver esquecidos. Representa, também, uma oportunidade para refletirmos sobre o que vem sendo feito para que nunca mais tenhamos desastres como esses, com consequências ambientais imensas e prejuízos humanos irreparáveis.

Por tratar-se de tema tão delicado e importante, peço a colaboração dos nobres colegas para sua aprovação.

Sala da Comissão, de de .

Senador Styvenson Valentim

